



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Divisão Administrativa de Urbanismo

Processo N.º: ----
Número: 5942/2024
Data: 28/08/2024

Exm.º Senhor:
PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA
DE QUARTEIRA
R. VASCO DA GAMA, N.º 85, R/C
8125-256 QUARTEIRA

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		2024,72,S,72,14759	26-08-2024

ASSUNTO: AFIXAÇÃO DE EDITAL REFERENTE À ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO TITULADO PELO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º1/2018, SITO EM LOTE 6, VILAMOURA, FREGUESIA DE QUARTEIRA

PROC.ºN.º11/24 LOTE

Solicito que se digne afixar na sede dessa Junta de Freguesia, o edital acima mencionado, a fim de dar cumprimento ao disposto no nº3 do art.º 27º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na sua redação atual e nos termos do nº 3 do artº 30º do RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Solicito ainda, o envio a esta Câmara da certidão comprovativa da referida afixação.

O Chefe de Divisão Administrativa de Urbanismo
Por subdelegação do Diretor de Departamento

(Arménio Lopes)

DAU/RL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Concelho de Loulé

(1) _____

(2) _____

Certifico que, nesta data, afixei nos lugares do costume diversos do

(3) _____ emanado do Exm^o.Sr.(4) _____

sobre(5) _____

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente que assino.

_____, _____ de _____ de _____.

(6) _____

- (1) Nome
- (2) Categoria
- (3) Edital, aviso, etc.
- (4) Entidade que publica o documento
- (5) Indicação do assunto
- (6) Assinatura e selo branco ou carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

EDITAL

Notificação dos titulares dos lotes
Alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º
1/2018, situado em Vilamoura, da freguesia de Quarteira, concelho de Loulé
(proc. 11/24 LOTE)

Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual e nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação (RMUE) publicado no aviso n.º 7761/2017, de 10 de julho, e em conformidade com o despacho do Presidente da Câmara, de 2 de julho de 2024, ficam notificados os titulares dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 1/2018, para no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia da afixação do presente edital no local objeto da operação urbanística, se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre o pedido de alteração à operação de loteamento, requerido por **Pedro Miguel Tereso Boleixa e Maria do céu dos Santos Alves da Costa Boleixa**.

Durante aquele período o projeto de alteração ao Loteamento estará disponível para consulta na Divisão de Loteamentos e Urbanização, situada no Edifício do Centro Social Autárquico de Loulé, Rua José da Costa Guerreiro, Loulé, 8100-596 Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 13 horas e entre as 14 horas e as 17 horas.

Serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por requerimento, especificamente se relacionem com o projeto em análise, devendo ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo deste prazo, e entregue no balcão presencial da Divisão Administrativa de Urbanismo ou por via eletrónica utilizando a página da Internet através do link: servicosonline.cm-loule.pt.

O presente edital vai ser afixado nos locais de estilo (Paços do Concelho da Câmara Municipal de Loulé e na Junta de Freguesia de Quarteira), no site institucional do Município de Loulé – www.cm-loule.pt e no local objeto da operação urbanística.

7 de agosto de 2024. – O Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Gonçalves Aleixo*.